

B)3.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2023 PROPOSTA N.º 004/2023/GAP
Realizada em 25/01/2023 DELIBERAÇÃO N.º 93/2023

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 09/2023/DRH, DE 11 DE JANEIRO DE 2023/
DESIGNAÇÃO DE RICARDO MIGUEL MEDEIROS DOS SANTOS, PARA EXERCER O
CARGO DE DIRIGENTE SUPERIOR DE 1º GRAU, CORRESPONDENTE À DIREÇÃO
MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DMAGPE)

Face à urgência na designação, através do Despacho n.º 09/2023/DRH, de 11 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Dirigente Superior de 1º Grau, correspondente à Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), foi designado, em regime de substituição, o Técnico Superior (Jurista) do Mapa de Pessoal próprio do Município do Barreiro, **RICARDO MIGUEL MEDEIROS DOS SANTOS**, pelo período de noventa dias, prorrogável caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal com vista ao preenchimento do respetivo cargo dirigente em comissão de serviço, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 3.854,55, acrescida das despesas de representação no valor de € 803,13 e com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

O recrutamento para o cargo é feito nos termos do disposto nos artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 18.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na atual redação.

Assim, propõe-se:

A ratificação do Despacho n.º 09/2023/DRH, de 11 de janeiro de 2023, que aqui se dá como reproduzido, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que estabelece o regime jurídico das autarquias locais), e artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços da administração autárquica).

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; 6 Abstenções: 5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELO APROVAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -

D E S P A C H O

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DO TÉCNICO SUPERIOR RICARDO MIGUEL MEDEIROS DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRIGENTE SUPERIOR DE 1.º GRAU, CORRESPONDENTE À DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DMAGPE),

O Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado e da Administração Regional encontra-se regulado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regime que foi aplicado e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.


Considerando a necessidade em assegurar a normalidade de funcionamento das atividades programadas e inscritas no respetivo plano para a Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), ainda que a título provisório, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada em 29 de novembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de Setúbal, aprovada na sua reunião de 16 de novembro de 2022, cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **determino o seguinte:**

- Designo, considerando a autorização concedida pela Srª Vereadora Maria João Regalo, da Câmara Municipal do Barreiro através do Ofício n.º 70/DRH/SGP/2023, de 03 de janeiro de 2023, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, prorrogável caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal com vista ao preenchimento do respetivo cargo dirigente em comissão de serviço, o Técnico Superior (Jurista), **Ricardo Miguel Medeiros dos Santos**, pertencente ao Mapa de Pessoal próprio do Município do Barreiro, para exercer o cargo de Dirigente Superior de 1º Grau da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º n.º 1, alínea a), 11.º e 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

À presente designação, e conseqüente exercício de funções, corresponde a remuneração base mensal ilíquida de € 3 854,55, acrescida de despesas de representação no valor de € 803,13, com efeitos a 01 de janeiro de 2023, considerando-se ratificados todos os atos praticados até à presente data.

Mais determino, ainda, que o presente Despacho de decisão seja submetido à apreciação e ratificação da Câmara Municipal para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cujo curriculum vitae, se anexa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(André Valente Martins)



- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -

D E S P A C H O

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO DE VERBA

Para a realização desta despesa foram previstos os respetivos encargos financeiros com o peçoal em qualquer outra situação e será satisfeita através da seguinte classificação orçamental:

ORÇAMENTO DO ANO DE 2023

Classificação Orgânica e Capítulo: 01.02 Câmara

Classificação Financeira: _____

Classificação Económica: 01.01.09 Pessoal em Qualquer Outra Situação

1	Orçamento inicial.....	275.000.00 €
2	Reforços /Anulações.....	--- €
3 = 1+2	Orçamento Corrigido.....	275.000.00 €
4	Despesas Pagas.....	--- €
5	Encargos Assumidos.....	--- €
6 = 3-4-5	Saldo Disponível.....	275.000.00 €
7	Despesa Emergente, que fica cativa	46.254.60 €
8 = 6-7	Saldo Residual	228.745.40 €

Contabilidade, 10 de Janeiro de 2023,

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS,


(Silvia Maria Torrao Barbeiro, Dr.ª)



Ricardo Miguel Medeiros dos Santos

Nota Curricular

1.

Ricardo Miguel Medeiros dos Santos nasceu em Lisboa, no dia 7 de setembro de 1976.

Licenciado (UAL, 1999), pós-graduado (UCP, 2000) e mestre (UAL, 2012) em Direito.

2.

a)

Exerce, desde novembro de 2022, funções de Técnico Superior (jurista) na Divisão Jurídica e de Administração Geral da Câmara Municipal do Barreiro.

b)

Entre maio de 2016 e outubro de 2022, assumiu as funções de vogal dos Conselhos de Administração da Administração do Porto de Lisboa – APL, SA, e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra – APSS, SA, cargos para os quais foi indicado pelo Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa.

Na APL, SA e na APSS, SA, assumiu os seguintes pelouros:

- a) Relações com os Municípios;
- b) Gestão Dominial;
- c) Turismo Marítimo;
- d) Património Cultural;
- e) Gestão do Porto de Sesimbra (exclusiva à APSS, SA).

c)

Integrou, no mesmo período, em representação da APSS, SA, a direção da ABS – Associação Baía de Setúbal.

3.

Entre julho de 2014 e maio de 2016, integrou o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Barreiro, acompanhando, entre outros, temas de recursos humanos e finanças locais.

4.

Entre janeiro de 2011 e dezembro de 2013 assumiu o cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral e Patrimonial da Câmara Municipal do Barreiro, a cujo mapa de pessoal pertence.

No exercício deste cargo, assegurou a direção:

- a) Serviços de Gestão Financeira;
- b) Serviços de Património, Compras e Aprovisionamentos;
- c) Serviços de Recursos Humanos;
- d) Serviços de Administração Geral;
- e) Serviço de Execuções Fiscais;
- f) Serviço de Contraordenações e Contencioso.

Simultaneamente, por inerência, exerceu as funções de notário privativo e oficial público do município.

5.

Advogado (titular da cédula profissional 17931L, atualmente suspensa por sua iniciativa), exerceu a atividade, ininterruptamente, entre 2000 e dezembro de 2010 (entre 2000 e 2002 na qualidade de advogado-estagiário), particularmente nas áreas do direito penal, direito contraordenacional, direito do trabalho e direito administrativo.

6.

Há mais de duas décadas que desenvolve intensa e constante atividade associativa no movimento associativo popular, tendo assumido, entre outros, os cargos de:

- a) Presidente do Conselho Fiscal do Cine Cube do Barreiro;
- b) Presidente da Assembleia Geral do Clube Naval Barreirense;
- c) Presidente da Assembleia Geral do Jardim de Infância D. Pedro V;
- d) Presidente da Direção da Sociedade de Instrução e Recreio Barreirense – Os Penicheiros.

Integrou, juntamente com Luís Blanch e Artur Carvalho, o Júri da Federação Portuguesa de Cineclubes nas duas últimas edições dos Encontros Internacionais de Cinema Documental da Malaposta e nas duas primeiras edições do Doc.Lisboa – Festival Internacional de Cinema Documental de Lisboa.

Setúbal, 1 de janeiro de 2023

Ricardo Miguel Medeiros dos Santos

2 